**AVISO ALTERAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGAO ELETRONICO Nº 78/2020**

**MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO**

O Prefeito Municipal de Pinheiro Preto/SC, no uso de suas atribuições legais, faz saber:

Considerando, a fim de corrigir vícios contidos no ato convocatório que comprometem a legalidade do procedimento licitatório N. 78/2020, amparada no disposto no decreto 3.555/2000, na lei 10.520/2002 e no Artigo 41 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;

Considerando a Impugnação do edital n. 78/2020, enviado pela empresa: R2 Locação de Caminhões Ltda, referente ao deslocamento;

Considerando as razões do parecer jurídico N. 82/2020, anexo ao processo administrativo n.159/2020;

RESOLVE nos termos do parecer, **ACOLHER**, impugnação registrada no Processo Administrativo N. 159/2020, da Solicitante R2 Locação de Caminhões Ltda.

Passando **assim a vigorar com a seguinte Especificação:**

**Os serviços prestados não serão inferiores a 04(quatro) horas ou 10m³ de lodo coletado. Sendo assim, NÃO será pago o deslocamento para as prestações dos serviços.**

Tendo em vista alterações no edital licitatório PREGAO ELETRONICO 78/2020, faz saber a todos os interessados que fica **ALTERADO A DATA DE ABERTURA DA SESSÃO DAS PROPOSTAS PARA O DIA 10/11/2020,** com acolhimento das propostas até as 08:15h e início da sessão na mesma data a partir das 08:30hs. Por intermédio da BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL, BLL Site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Os demais termos e cláusulas do edital permanecem inalteradas.

PINHEIRO PRETO-SC, 26 DE OUTUBRO DE 2020.

PEDRO RABUSKE

Prefeito Municipal